



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 225/2024

REITERA A INDICAÇÃO Nº 339/2023
QUE INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDO
PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO
CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurelio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, para que realize estudo para implementação de Plano Cicloviário visando a implantação de infraestrutura cicloviária nas avenidas do município de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reiterar a INDICAÇÃO Nº 339/2023 que visa atender ao pleito da comunidade ciclista de Parauapebas.

O Plano Ciclovitário visa definir a rede ciclovitária da cidade e seus elementos de apoio, orientado para a estruturação de um sistema integrado. Visa promover a intermodalidade e a conexão com os principais equipamentos de transportes públicos, garantir a segurança do uso da bicicleta na malha viária da cidade e promover ações que incentivem o uso do modal de modo a expandi-lo e consolidá-lo na estrutura viária.

Partindo da premissa de que a bicicleta é um modo de transporte limpo e sustentável e que se apresenta como uma alternativa que deve ser expandida na cidade, é necessário assegurar políticas públicas que incentivem o seu uso.

Ademais, com o Plano o Município deve garantir além da ampliação e melhoramento da malha existente, a instalação de infraestrutura e de equipamentos de apoio, como a instalação de paraciclos e bicicletários.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, à implementação de um Plano Ciclovitário abrangente, visando tanto à criação quanto à readequação de Ciclofaixas, Ciclovias e Ciclorrotas em toda a extensão das avenidas de Parauapebas.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 3 de junho de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante